

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 9h, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Companhia**”), localizada na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **Convocação:** realizada nos termos do *caput* e §1º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Gonçalves Silva e secretariados pela Sra. Samanta I. Salvador Tavares de Souza.
4. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho e Conselheiro Independente), Anderson Marcio de Oliveira (Conselheiro), Augusto Miranda da Paz Júnior (Conselheiro), Claudia Polto da Cunha (Conselheira), Gustavo Rocha Gattass (Conselheiro Independente), Karla Bertocco Trindade (Conselheira), Mateus Affonso Bandeira (Conselheiro Independente), Tiago de Almeida Noel (Conselheiro) e Tinn Freire Amado (Conselheiro).
5. **Convidados:** Carlos Augusto Leone Piani (Diretor-Presidente), Samanta I. Salvador Tavares de Souza (Diretora Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade), Rachel de Oliveira Sampaio (Sustentabilidade)
6. **Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:

Política de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas. O Diretor-Presidente Carlos Piani e a Diretora Samanta Souza, acompanhados da Sra. Rachel Sampaio, apresentaram a matéria conforme material previamente disponibilizado na plataforma eletrônica da reunião. Destacaram que a Política de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas estabelece diretrizes para integrar práticas ambientais, sociais e econômicas à estratégia da companhia, promovendo gestão responsável dos recursos, adaptação às mudanças climáticas, engajamento dos *stakeholders* e

governança ativa, com o objetivo de gerar valor, fortalecer a reputação e garantir a resiliência do negócio frente aos desafios socioambientais.

Colocada a matéria em discussão e em seguida em votação, em conformidade com o inciso IV do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **aprovou** a Política Institucional de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas, com vigência a partir de 12/11/2025.

- 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa, Alexandre Gonçalves Silva, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Samanta I. Salvador Tavares de Souza, Secretária da Mesa, e pelos conselheiros presentes. Alexandre Gonçalves Silva, Anderson Marcio de Oliveira, Augusto Miranda da Paz Júnior, Claudia Polto da Cunha, Gustavo Rocha Gattass, Karla Bertocco Trindade, Mateus Affonso Bandeira, Tiago de Almeida Noel, Tinn Freire Amado.

Certificamos que o presente extrato é cópia fiel das deliberações da Ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente da Mesa

Samanta I. Salvador Tavares de Souza
Secretária da Mesa

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35.3000.1683 -1

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 10 de novembro de 2025, às 9h, na sede da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (“**Companhia**”), localizada na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, CEP: 05429-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **Convocação:** realizada nos termos do *caput* e §1º do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Gonçalves Silva e secretariados pela Sra. Samanta I. Salvador Tavares de Souza.
4. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Alexandre Gonçalves Silva (Presidente do Conselho e Conselheiro Independente), Anderson Marcio de Oliveira (Conselheiro), Augusto Miranda da Paz Júnior (Conselheiro), Claudia Polto da Cunha (Conselheira), Gustavo Rocha Gattass (Conselheiro Independente), Karla Bertocco Trindade (Conselheira), Mateus Affonso Bandeira (Conselheiro Independente), Tiago de Almeida Noel (Conselheiro) e Tinn Freire Amado (Conselheiro).
5. **Convidados:** Carlos Augusto Leone Piani (Diretor-Presidente), Denis Maciel Maia (Diretor Executivo de Clientes e Tecnologia), Samanta I. Salvador Tavares de Souza (Diretora Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade), Valdir Gomes Barbosa Sobrinho (TI & *Data Analytics*)
6. **Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:

Política de Segurança Cibernética e da Informação. O Diretor-Presidente Carlos Piani e o Diretor Denis Maia, acompanhados do Sr. Valdir Barbosa, apresentaram a matéria de acordo o material disponibilizado na plataforma eletrônica da reunião, destacando que a Política de Segurança Cibernética e da Informação formaliza o compromisso da companhia com a proteção dos dados, garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações em todos os ambientes. Estabelece mecanismos de controle de acesso, classificação, monitoramento e resposta a incidentes, além de promover governança estruturada, conformidade com padrões

internacionais e legislação nacional. A política reforça a responsabilidade individual, exige treinamentos periódicos e estimula a resiliência operacional, contribuindo para a confiança dos *stakeholders* e a sustentabilidade do negócio.

Colocada a matéria em discussão e em seguida em votação, em conformidade com o inciso IV do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração **aprovou** a Política Institucional de Segurança Cibernética e da Informação, com vigência a partir de 12/11/2025.

- 7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente da Mesa, Alexandre Gonçalves Silva, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por mim, Samanta I. Salvador Tavares de Souza, Secretária da Mesa, e pelos conselheiros presentes. Alexandre Gonçalves Silva, Anderson Marcio de Oliveira, Augusto Miranda da Paz Júnior, Claudia Polto da Cunha, Gustavo Rocha Gattass, Karla Bertocco Trindade, Mateus Affonso Bandeira, Tiago de Almeida Noel, Tinn Freire Amado.

Certificamos que o presente extrato é cópia fiel das deliberações da Ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

Alexandre Gonçalves Silva
Presidente da Mesa

Samanta I. Salvador Tavares de Souza
Secretária da Mesa